



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 016/2025

PROCESSO N.º 3398/2025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
02/2025

FUNDAMENTO: ART. 57, CAPUT DA LEI Nº
13.019/2014

VALOR: R\$ 1.382.631,68

Termo de Colaboração que entre si
celebram o **Município de Mauá**,
através da Secretária de Assistência
Social, o **CENTRO REGIONAL DE
ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA
INFÂNCIA DO ABCD – INSTITUTO
FICAR DE BEM**, para fins
específicos

Aos 21 dias do mês de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, 205, nesta cidade, neste ato representado por **Fernanda Gomes Dias de Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, e de outro lado o **CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD – INSTITUTO FICAR DE BEM**, na qualidade de Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ 58.157.710/0001-00, estabelecida na Rua Humberto Olivieri, nº 114 – Jardim Bela Vista – Santo André / SP – CEP.: 09041-050, neste ato representada por **EVENSON ROBLES DOTTO**, inscrito no CPF nº 072.577.358-83, presidente da organização, doravante em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, respectivamente, os **PARCEIROS** celebram este **Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 016/2025**, com fundamento no Art. 57 caput da Lei nº 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de colaboração fica acrescido em 13,1450%, a fim de aumentar o corpo técnico - Recursos Humanos, diante do acolhimento de adolescente que necessita de supervisão em tempo integral, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social às fls. 251.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do termo aditamento ao Termo de Colaboração, por concordância expressa da OSC ora explanada, e da Secretaria de Assistência Social às fls. 251, é de R\$ 160.631,68 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o valor total do TERMO DE COLABORAÇÃO para R\$ 1.382.631,68 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e



um reais e sessenta e oito centavos) sendo que a despesa onerará a Programação 05.29.08.244.0013.2328 / Elemento 3.3.50.39 - Fonte / Destinação 0001 / 51000 - Código Reduzido 159, do orçamento vigente, sendo o restante prenotado para o exercício de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social às fls. 251, concordância da Entidade da Sociedade Civil às fls. 199, e autorização de fls. 275;

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas da parceria, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e acordadas, assinam o presente Termo, de acordo com a Minuta às fls. 303, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Mauá, 21 de agosto de 2025.


Fernanda Gomes Dias de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

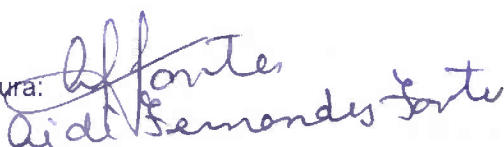
Documento assinado digitalmente
 **EVENSON ROBLES DOTTO**
Data: 21/08/2025 15:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD –
INSTITUTO FICAR DE BEM**
CNPJ 58.157.710/0001-00

Organização da Sociedade Civil

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome:


Aida Benedita Fortes

Assinatura:
Nome:


André Luiz Ferreira de Lima
Divisão de Compras e Licitação